

RELATÓRIO DE CRÉDITO

9 de fevereiro de 2026

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

	Rating	Perspectiva
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU		
Rating de Emissor	BBB+.br	Estável

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Gabriel Pucci
Associate Credit Analyst ML
gabriel.pucci@moodys.com

Diego Kashiwakura
Ratings Manager ML
diego.kashiwakura@moodys.com

Henrique Ikuta
Associate Director – Credit Analyst ML
henrique.ikuta@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

	2021	2022	2023	2024
Indicadores				
Ativos Problemáticos / Carteira Total	15,0%	14,4%	11,7%	10,7%
Índice de Capital	84,6%	77,4%	71,7%	71,5%
Lucro Líquido / Ativos Tangíveis	-1,6%	-3,4%	-3,6%	-8,3%
R\$ (milhões)				
Ativos Totais	13.049	14.747	15.875	16.772
Lucro Líquido Acumulado	(203)	(504)	(569)	(1.395)
Patrimônio Líquido	11.043	11.415	11.385	11.985

RESUMO

O rating da [CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo](#) (“CDHU” ou “empresa”) reflete o comprometimento do controlador, o Estado de São Paulo, em dar suporte às operações da companhia. Esse suporte se manifesta por meio de transferências de recursos aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). Nos últimos anos, a CDHU passou a desempenhar novas funções, incorporando atividades de entidades estaduais extintas, passando a atuar no planejamento e desenvolvimento urbano, regional e territorial, na regularização de conjuntos habitacionais, em melhorias urbanas e na produção de lotes urbanizados em terrenos municipais.

Por outro lado, o rating é limitado pelo perfil arriscado da carteira de crédito, caracterizada por elevados níveis de inadimplência, e pelos recorrentes prejuízos contábeis, decorrentes do seu modelo de negócios. Apesar da Lei nº 17.293/20, que estabelece a possibilidade de extinção da CDHU, temos observado volumes recordes de orçamento público destinado à CDHU nos últimos anos, reforçando a relevância da CDHU para o atual governo do estado.

Pontos fortes de crédito

- Papel importante na execução de programas de habitação popular e urbanização no Estado de São Paulo, com recorrente transferências de recursos públicos para a expansão das suas operações
- Estrutura de capital pouco alavancada

Desafios de crédito

- Altos níveis de inadimplência, dado o foco de atuação voltado a famílias de baixa renda, população mais vulnerável a crises econômicas
- Dependência de transferência de recursos públicos do governo para continuar vendendo casas abaixo de seu preço de custo, que geram prejuízos

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a expectativa de manutenção dos fundamentos de crédito consistentes com o atual nível de rating ao longo dos próximos 12-18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

O rating da CDHU poderá ser elevado se houver a revogação da Lei 17.293/20, que prevê a possibilidade de extinção da companhia, eliminando assim uma fonte de incerteza ao reforçar o comprometimento do controlador com a continuidade de suas operações. Além disso, uma melhora significativa na qualidade de sua carteira de crédito, com o índice de ativos problemáticos de forma sustentável abaixo de 7,0%, e uma recuperação da rentabilidade, levando a retornos positivos de maneira recorrente, também exerceriam pressão positiva sobre seu perfil de crédito.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

O rating sofrerá pressões negativas se tivermos demonstrações claras de falta de comprometimento do controlador com o crescimento da sua operação, principalmente via limitações de suas funções e redução dos aportes, com menor protagonismo no plano estratégico do governo estadual. Além disso, o rating poderá ser rebaixado caso haja a publicação de decreto do poder executivo que estabeleça as diretrizes para extinção da CDHU, em consonância com a Lei 17.293/20.

Perfil

A CDHU, instituída em 1949 pela sanção da lei nº 483, é a principal provedora de habitação popular no Brasil, atuando exclusivamente no Estado de São Paulo, atendendo famílias com renda de até 10 salários-mínimos, mas com foco em famílias com renda entre 1-5. Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a companhia integra programas sociais e políticas públicas, por esse motivo, está dispensada da regulação pelo Banco Central e do atendimento a normas como requerimentos de capital mínimo e provisionamento. Em 2024, a CDHU completou 75 anos de atividade, contabilizando a entrega de 560 mil unidades habitacionais e o benefício direto a 1,5 milhão de cidadãos.

Sua atuação abrange toda a cadeia de fornecimento de habitação, indo além da construção e venda de moradias a preços subsidiados. O escopo de atividades inclui também a regularização de conjuntos habitacionais, melhorias urbanas e a produção de lotes urbanizados em terrenos municipais, entre outras iniciativas. Além disso, desde 2019, após a extinção da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), a CDHU tem assumido de forma crescente funções de avaliação técnica, gerenciamento de obras e prestação de serviços de engenharia para diversos órgãos e entidades públicas, tanto da administração direta quanto da indireta do Estado.

Em 2023, houve a reconfiguração do papel estratégico da CDHU, que passou a desempenhar planejamento e desenvolvimento urbano, regional e territorial, em alinhamento ao novo escopo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SDUH). Para tal reconfiguração, foi criada na CDHU a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Principais considerações de crédito

Baixa qualidade de ativos, em linha com o seu papel nas políticas públicas do Estado de São Paulo

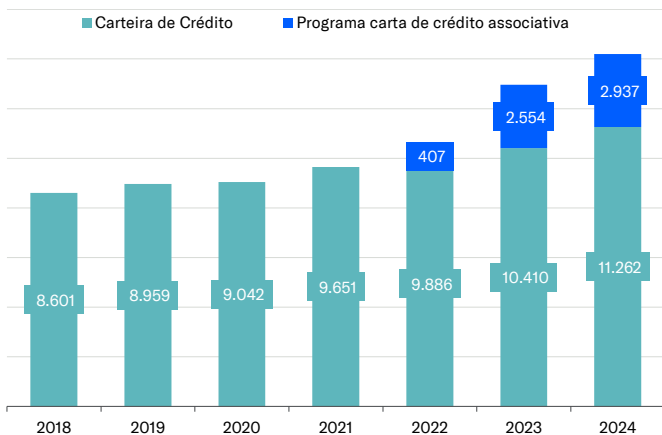
Historicamente, a CDHU tem reportado baixa qualidade de ativos, em linha com sua missão de fornecer habitação social a famílias de baixa renda. Sua carteira de crédito bruta, calculada pela soma das prestações a receber e dos devedores por vendas compromissadas, deduzida a provisão para subsídios contratuais, apresentou crescimento relevante a partir de 2023, principalmente devido ao produto denominado Carta de Crédito Associativa, no qual são comercializados imóveis na planta. Ao final de 2024, as operações de crédito totalizaram R\$ 14 bilhões, crescimento de 9,5% em relação ao ano anterior, sendo 21% referentes ao programa Carta de Crédito Associativa.

O índice de ativos problemáticos, medido pelo total de prestações vencidas sobre a carteira de crédito bruta, atingiu 10,7% em 2024. O nível elevado de inadimplência reflete o papel da companhia como provedora de habitação de interesse social voltada a famílias de baixa renda. Historicamente, cerca de 80% do público-alvo dos programas habitacionais do Estado de São Paulo possui renda familiar de até três salários-mínimos. Em número de contratos, não considerando o saldo das operações, a CDHU contabilizava, em 2024, 269 mil contratos ativos, dos quais 21,3% estavam inadimplentes e 78,7% adimplentes.

Como é inerente à sua atuação exclusivamente no financiamento habitacional, o prazo médio da carteira é bastante elevado, em cerca de 18 anos. Adicionalmente, é obrigatória a contratação de seguro por invalidez e por dano ao imóvel, no valor correspondente a 0,1% do valor da unidade habitacional.

FIGURA 1 Evolução da carteira de crédito

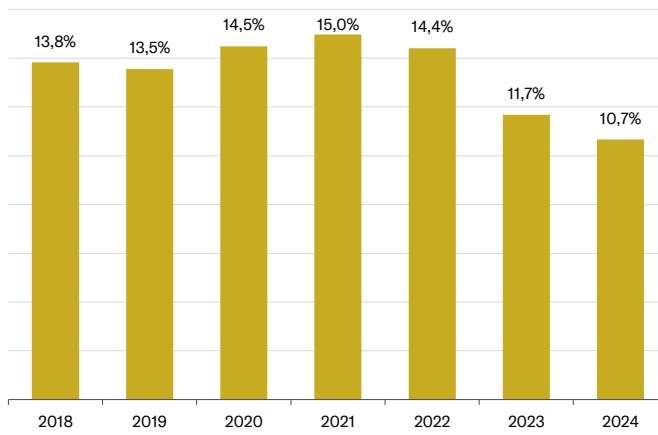
R\$ Milhões



Fonte: CDHU, Moody's Local.

FIGURA 2 Ativos problemáticos / carteira de crédito

(%)



Fonte: CDHU, Moody's Local.

Aportes de capital do Estado de SP sustentam as operações

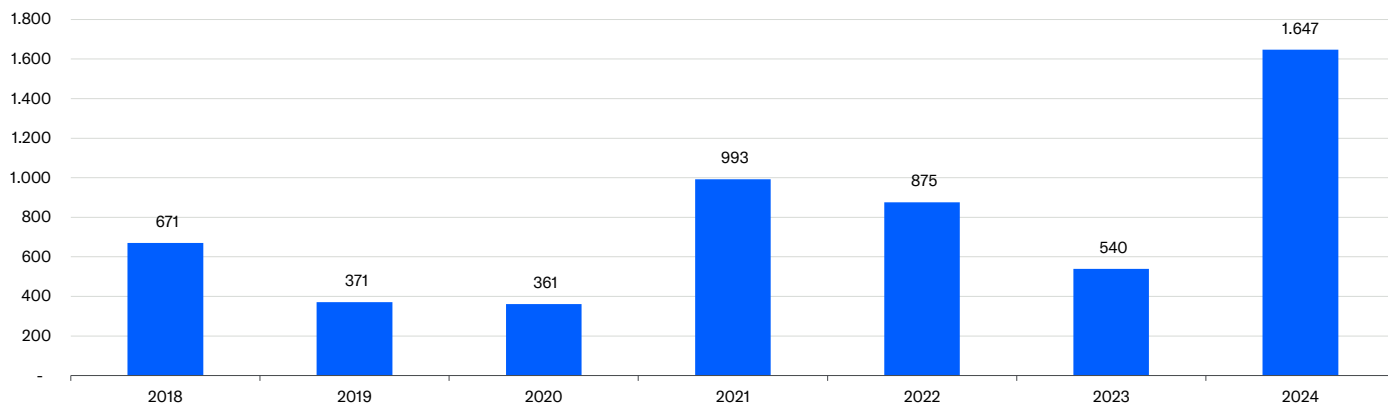
Como empresa pública estadual, a CDHU tem seu planejamento e orçamento anual definidos pela legislação do Estado de São Paulo. Historicamente, sua principal fonte de recursos é o aporte de capital do Tesouro Estadual, realizado por meio da subscrição de ações vinculada à execução de seu programa de investimentos, além de repasses efetuados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo. Tais recursos são aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA), que estabelece as despesas e receitas previstas para o exercício seguinte. A CDHU recebe as liberações mensalmente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeira da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Em 2024, a companhia recebeu R\$ 1,6 bilhão em aportes, referentes ao orçamento aprovado para o ano, um valor significativamente superior ao observado em exercícios anteriores. Esse reforço de capital permitiu que, mesmo com o crescimento da carteira de crédito, o patrimônio líquido tangível permanecesse robusto, atingindo 71,6% dos ativos tangíveis ao final do período.

Importante destacar que a CDHU não é supervisionada pelo Banco Central do Brasil e, portanto, não está sujeita às exigências prudenciais de capital aplicáveis às instituições financeiras reguladas.

FIGURA 3 Aportes de capital

R\$ milhões



Fonte: CDHU, Moody's Local.

Resultado contábil negativo, decorrentes do seu modelo de negócio

A CDHU possui um modelo de negócio que não tem como objetivo a geração de resultados, mas sim no fornecimento de habitações de interesse social para famílias de baixa renda no Estado de São Paulo. Embora sua operação não demande aportes de capital para cobrir custos e despesas correntes, visto que sua geração de fluxo de caixa é suficiente para cobrir seu custeio, as injeções realizadas pelo controlador são essenciais para possibilitar a expansão dos investimentos para construção de moradias que são posteriormente vendidas e financiadas pela CDHU, via de regra, abaixo do seu preço de custo, resultando em prejuízos contábeis estruturais para esse modelo de negócios.

A receita operacional da CDHU vem da comercialização de imóveis, receita de juros de financiamento e outras receitas de serviços. Geralmente, sua base de custos é significativamente maior, gerando perdas para a CDHU, principalmente pelos altos custos de subsídio, despesas de produção e comercialização, despesas de provisões para devedores duvidosos (PDD) e perda de valor recuperável de ativos. A CDHU opera com prestações com juros zero e o subsídio é realizado na prestação, com o devedor pagando em média de 50% do valor real.

Em complemento às suas atividades principais, desde a extinção da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS) em 2019, a CDHU tem assumido, de forma crescente, funções de avaliação técnica, gerenciamento de obras e prestação de serviços de engenharia a diversos órgãos e entidades públicas, tanto da administração direta quanto indireta do Estado. Essas atividades são realizadas por meio de convênios ou contratos com os órgãos demandantes. Além disso, desde julho de 2022, a CDHU passou a operar a modalidade Carta de Crédito Associativa, na qual são comercializados imóveis na planta. O produto é financiado majoritariamente com recursos do FPHIS, cabendo à CDHU a análise de viabilidade técnica, jurídica e financeira dos empreendimentos homologados e indicados pela Secretaria de Habitação. Pela prestação desse serviço, a companhia recebe remuneração próxima a 4% do valor do contrato. Adicionalmente, a CDHU também executa essa modalidade com recursos de seu próprio orçamento, ampliando, assim, suas fontes de receita além da atividade principal de produção habitacional.

Em 2024, suas receitas operacionais foram de R\$ 2,5 bilhões e a companhia auferiu prejuízo contábil de R\$ 1,0 bilhão no período, decorrente principalmente dos custos de produção das unidades, despesas com subsídios e provisões, que somaram R\$ 2,3 bilhões.

Estrutura de captação concentrada e gerenciamento prudente de recursos

A estrutura de captação da CDHU tem sido tipicamente pouco dependente de captações, mas sim de recursos próprios e provenientes do controlador. De 2012 a 2024, o Estado de São Paulo transferiu R\$ 11,0 bilhões à CDHU. Além disso, também são utilizados recursos do FPHIS e das crescentes receitas de serviços para demais entes públicos, que vem apresentando expansão nos últimos anos.

Em dezembro de 2024, as captações via empréstimos da CDHU eram de R\$ 108,4 milhões, cujo credor é a Caixa Econômica Federal, linha obtida a partir do Programa Pró-Moradia. O empréstimo possui como garantia o penhor de recebíveis de pagamentos, dado que os pagamentos dos financiamentos são realizados na própria Caixa. Além disso, há uma conta reserva com seis parcelas depositadas na credora. Os empréstimos têm vencimento em 2033 e 2034 e a taxa de juros cobrada é de 7,3% a.a.

Os recursos líquidos da CDHU têm sido historicamente baixos e compostos por caixa e aplicações financeiras em virtude da sua operação que apenas investe o equivalente às suas disponibilidades e conforme o seu acionista majoritário realiza aportes de capital. Dessa forma, a CDHU apresenta um gerenciamento entre ativos e passivos adequado, configurando uma operação casada em termos de saída e entrada de recursos.

Outras considerações

Considerações sócio-ambientais e de governança (ESG)

Avaliando a CDHU sob o ponto de vista de construção, consideramos que sua exposição ao risco ambiental é baixa, uma vez que as aprovações de construção estão sujeitas a restritas regulações. Normalmente, é necessária a diligência ambiental no local onde os ativos são construídos, buscando assim mitigar os eventuais riscos ambientais.

Do ponto de vista social, a CDHU se destaca positivamente, dada sua operação voltada para a construção e comercialização de habitações para pessoas de baixa renda. As propriedades são oferecidas com prestações subsidiadas, buscando compatibilidade com o poder aquisitivo da classe com que atua. Sua atuação é em praticamente todo o estado paulista e com isso também fomenta a indústria local de construção. Com isso, a exposição a riscos sociais é baixa.

A governança corporativa da CDHU está estruturada por meio de um corpo diretivo composto por seis membros, além de superintendências e gerências específicas. Seu Conselho de Administração é composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral, com todos os membros possuindo mandato de dois anos, com possibilidade de três reconduções consecutivas. A CDHU segue as políticas de governança e conformidade estabelecidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e possui demonstrações financeiras auditadas anualmente. Adicionalmente, a entidade é supervisionada pelos TCESP e CGESP, o que exige controles e prestação de contas da utilização dos recursos ao seu controlador. Em linhas gerais, consideramos que a CDHU possui políticas necessárias para a mitigação de riscos de governança em seu perfil de crédito. Porém, pelo Governo do Estado de São Paulo ser o controlador e detentor de quase a totalidade das ações, ainda existe um risco de intervenção política na Companhia.

Avaliação de Suporte

Suporte de afiliada

O rating de emissor da CDHU considera um grau de suporte alto do Governo do Estado de São Paulo, dado que a CDHU desempenha um papel fundamental nos esforços do governo do estado para cumprir metas econômicas, sociais ou políticas, além de ser crucial na implementação de políticas importantes em nível regional. A CDHU tem por finalidade executar programas habitacionais em todo o território do estado de São Paulo, voltado para o atendimento à população de baixa renda e intervir no desenvolvimento urbano das cidades paulistas. A CDHU ainda participa de contratos e convênios firmados com demais entidades públicas com o objetivo de atender às demandas advindas de necessidades específicas, situações de precariedade, emergências e calamidades públicas. Adicionalmente, o governo paulista demonstra através do seu histórico de injeções de capital, um compromisso com o fornecimento de assistência financeira. O suporte financeiro oferecido é essencial para a CDHU continuar atuando como provedora de habitação à população de baixa renda. No entanto, encontra-se vigente a lei 17.293/20, que possibilita a extinção da CDHU.

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Bancos e Empresas Financeiras - (30/jul/2024), disponível na seção de Metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/>

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Clasificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.